



DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA DA CHEFIA – CARGOS DISTINTOS
Processo Seletivo Interno de Remoção de Servidores(as) Técnico-Administrativos
em Educação da Universidade Federal de Alagoas

1. IDENTIFICAÇÃO DA VAGA OFERTADA EM EDITAL (CARGO DE CONTRAPARTIDA)	
1.1. Cargo:	1.2. Código:
1.3. Unidade da Vaga:	
2. IDENTIFICAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) INTERESSADO(A) EM REMOÇÃO	
2.1. Nome:	2.2. Matrícula:
2.3. Cargo:	2.4. Classe:
2.5. Unidade Atual:	
2.6. Campus:	2.7. Cidade:
2.8. E-mail:	2.9. Telefone:
2.10. Chefia do Setor/Unidade:	
3. DECLARAÇÃO DA CHEFIA ATUAL DO SERVIDOR(A)	
3.1. A Chefia da unidade de lotação de origem, após análise da solicitação de remoção do(a) servidor(a) acima identificado(a), manifesta-se expressamente quanto à contrapartida prevista para a unidade. Declaro, expressamente, minha: ☐ CONCORDÂNCIA com a disponibilização, à unidade de origem do(a) servidor(a), do cargo indicado neste formulário, ainda que suas atribuições sejam distintas daquelas do cargo atualmente ocupado pelo(a) servidor(a) candidato(a), nos termos do Edital. ☐ NÃO CONCORDÂNCIA com a disponibilização da referida contrapartida.	
3.2. JUSTIFICATIVA Em caso de concordância, explicita os benefícios institucionais, operacionais, organizacionais e/ou assistenciais esperados para a unidade/setor. Em caso de discordância, indique os motivos.	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho
Coordenadoria de Processos Seletivos
Gerência de Dimensionamento de Pessoal

3.3. ATIVIDADES DO CARGO DE CONTRAPARTIDA

Descreva as atividades a serem desempenhadas na unidade/setor pelo(a) servidor(a) que vier a ocupar a vaga disponibilizada como contrapartida à remoção.

3.4. CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES NA UNIDADE

Descreva como serão supridas as atividades atualmente desempenhadas pelo(a) servidor(a) que pretende ser removido(a), considerando o recebimento de cargo diverso como contrapartida.

3.5. TERMOS DA REMOÇÃO

Condições para efetivação da remoção, caso o(a) servidor(a) seja contemplado(a) no Processo Seletivo de Remoção:

- ☐ Imediata, após a conclusão do processo de remoção interna.
- ☐ Condicionada à reposição da vaga e treinamento do(a) novo(a) servidor(a) por dias.
- ☐ Condicionada à reposição da vaga, sem necessidade de treinamento do(a) novo(a) servidor(a).

Assinatura da Chefia do Setor/Unidade